



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 023/2023.

em 15 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO os registros de ataques a bens e órgãos públicos em vários Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, na madrugada e manhã de ontem, dia 14 de março de 2023 e de hoje, dia 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a vida dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, bem como salvaguardar o patrimônio público;

CONSIDERANDO o fato da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN se encontrar em dependências alheias, em virtude da reforma de sua sede;

CONSIDERANDO a inexistência de tramitação de Projetos de Leis ou de matérias de urgência apreciação pelo plenário da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a 5ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023, anteriormente agendada para amanhã, 16 de março (quinta-feira) do corrente ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 15 de março de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente